



**PORTARIA Nº 373/2024**  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **ISRAEL MONTEIRO SILVA**, inscrito no CPF 041.353.121-01 e RG 20950551 SSP/MT, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 068/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03, cujo objeto é a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso, reformulação, desenvolvimento, modernização, reformulação, implantação, capacitação, hospedagem e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website, carta de serviços ao usuário – Lei 13.406/2017, ouvidoria online com geração de protocolos e estatísticas gráficas, sistema de participação social eletrônica, balcão de empregos, adequações da LGPD – Lei de Proteção de Dados nos serviços na internet, servidor de contas de e-mails institucionais e link para integração com os serviços online sistema de gestão Pública interna para a Prefeitura de Vila Rica MT.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)